



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 055/2017-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/04/2017.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Cooperação Técnico-Financeira, nº 026/2017 celebrado entre a UEM e a SETI.

Considerando o Processo nº 2812/2017-PRO;
considerando o disposto no Parecer nº 355/2017-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de abril de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 26/2017** e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), visando *apoiar financeiramente para desenvolvimento do Programa de Extensão: "Universidade Sem Fronteiras"*; Subprograma: "Educação; o projeto: Letramento Intercultural no Ensino Médio: Registrando memórias e valorizando as línguas indígenas no Paraná".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de abril de 2017.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 04/05/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)